



Chapecó, Santa Catarina, 07 de abril de 2026.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO
BANRISUL – BANRICOOP**

**Senhor
Cirilo Augusto Thomas
Representante Legal**

Em atendimento ao contrato firmado entre a “LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES” e a “BANRICOOP”, apresentamos o relatório dos exames realizados, compreendendo a auditoria das demonstrações contábeis de 31/12/2025, em consonância, principalmente com a Resolução 4.910/2021, conforme sequência:

Determinação	Correlação	Número
Relatório de Auditoria	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.	RA. 200/2026
Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas.	Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis.	RA. 201/2026
Relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.		

Anexo	Demonstrações Financeiras
--------------	----------------------------------



RA. 200/2026

Relatório de Auditoria

Art. 21, II, a, da resolução 4.910/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL – BANRICOOP

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BANRICOOP**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **BANRICOOP**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **BANRICOOP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da **BANRICOOP** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BANRICOOP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas



demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, SC, 07 de abril de 2026.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2



RA. 201/2026

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES, ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 21, II, b e c, da resolução 4.910/21

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL – BANRICOOP

Porto Alegre – RS

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **BANRICOOP**, referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações contábeis em 07 de abril de 2026, sem modificação de opinião.
2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimento de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles internos, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
3. Os controles internos implementados pela Instituição foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Instituição, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
4. A administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.
5. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangem todos os itens relevantes de controles.



6. Como resultado dos nossos procedimentos, emitimos relatório detalhado sobre o ambiente de controles internos e que deve ser analisado em conjunto com os demais relatórios de auditoria.

Chapecó, SC, 07 de abril de 2026.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2



ANEXO

- Balanço patrimonial.
- Demonstração de sobras ou perdas do exercício.
- Demonstração do resultado abrangente.
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido.
- Demonstração dos fluxos de caixa.
- Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
31/12/2025**

The logo for Banricoop is located at the bottom of the page. It features a stylized white graphic of a building or structure above the word "Banricoop" in a white, sans-serif font. A yellow curved shape is positioned behind the text, and the entire logo is set against a dark green background.

Banricoop

Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em consonância com as práticas de governança e com os valores institucionais de transparência e prestação de contas, apresentamos neste documento, o relatório da administração do ano de 2025 da Banricoop. Ano em que a Cooperativa completou 79 anos de existência e que foi marcado por novos rumos para manter a sua longa trajetória.

CONTEXTO

O cenário econômico de 2025 foi marcado por um ambiente internacional de elevada incerteza. Tensões geopolíticas relevantes levaram importantes economias globais a manter políticas monetárias restritivas, com o objetivo de controlar pressões inflacionárias persistentes. Nesse contexto, bancos centrais de referência, como o dos Estados Unidos, mantiveram taxas de juros em patamares elevados, contribuindo para maior volatilidade nos fluxos internacionais de capital e pressionando as moedas de países emergentes. Esse ambiente exigiu maior cautela das economias emergentes, diante do risco de desvalorização cambial e da possibilidade de intensificação da inflação importada.

No Brasil, o cenário externo desafiador somou-se a fatores domésticos que levaram o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil a adotar uma postura monetária mais restritiva ao longo do ano. Entre os principais elementos que influenciaram essa condução destacam-se a inflação ainda acima da meta estabelecida, a resiliência da atividade econômica e do mercado de trabalho, bem como as incertezas relacionadas ao cenário fiscal do país.

Para o sistema financeiro, o período também foi marcado por importantes mudanças regulatórias. Um dos destaques foi a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que promoveu a convergência das práticas contábeis brasileiras ao padrão internacional IFRS, especialmente no que se refere a classificação de instrumentos financeiros e ao reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A norma passou a vigorar efetivamente a partir de janeiro de 2025, trazendo impactos relevantes sobre as provisões de crédito e, conseqüentemente, sobre os resultados das instituições financeiras, incluindo bancos e cooperativas de crédito.

Adicionalmente, o ano foi marcado pelo lançamento do crédito consignado do trabalhador, instituído pelo Governo Federal em março de 2025, com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito de forma mais justa e inclusiva. A implementação do novo produto exigiu, além de diversas adequações operacionais, investimentos significativos em tecnologia por parte das instituições financeiras, gerando novos desafios institucionais e financeiros para o setor.

Em decorrência da implementação deste produto, a forma de operacionalização de grande parte dos créditos concedidos pela Banricoop sofreu alteração. Operações que tinham como forma de pagamento o desconto em folha, passaram a ser efetuadas mediante débito em conta corrente. Essa mudança trouxe impactos relevantes na dinâmica de cobrança das operações, aumentando o risco de crédito, que por sua vez também foi impactado pelas alterações da norma

do Bancen quanto ao reconhecimento de perdas esperadas, e, refletindo na elevação dos níveis de inadimplência.

Diante desse conjunto de fatores, a Administração da Banricoop avaliou diferentes alternativas estratégicas com o objetivo de preservar a solidez financeira da Cooperativa, garantir a continuidade do atendimento qualificado aos seus cooperados, e, dar sustentabilidade ao negócio, como vem fazendo ao longo de sua trajetória de quase 80 anos. Após a análise de possibilidades de medidas a serem adotadas, concluiu-se que a união com outra cooperativa sólida e alinhada em termos de propósito institucional representaria a melhor opção para fortalecer a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Nesse contexto, foi desenvolvido o projeto “Nosso Futuro Mais Forte”, com o objetivo de apresentar e debater de forma ampla, junto ao quadro de cooperados, a proposta de união da Banricoop com a Cooperforte – Cooperativa de Crédito e Investimentos Ltda. O projeto contemplou encontros presenciais e virtuais, reunindo um significativo número de cooperados, e culminou em assembleia extraordinária que aprovou a realização do estudo de incorporação da Banricoop pela Cooperforte.

Com a anuência dos cooperados, o estudo de incorporação foi elaborado e posteriormente apresentado em assembleia extraordinária conjunta das duas cooperativas, realizada em dezembro, sendo aprovado pelos cooperados de ambas as instituições. O processo de incorporação foi submetido à apreciação do Banco Central do Brasil e tem previsão de efetivação ao longo do ano de 2026.

A seguir, são apresentadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025- Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Disponibilidades	4	253.481,17	325.119,22
Ativos financeiros		87.328.220,03	84.390.465,21
Títulos e valores mobiliários	5	12.726.934,32	24.195.041,83
Operações de crédito	6	74.601.285,71	60.195.423,38
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		-5.508.181,82	-1.420.938,99
Operações de crédito		-5.508.181,82	-1.420.938,99
Outros ativos não financeiros	7	23.307,28	227.513,76
Outros ativos		6.667,26	3.055,06
Outros valores e bens		16.640,02	85.949,00
Depósito interposição reclamatórias trabalhistas		0,00	138.509,70
Imobilizado de uso	8	307.065,86	341.710,43
Imobilizações de uso		1.590.503,54	1.741.438,41
Depreciação acumulada		-1.283.437,68	-1.399.727,98
Intangível		0,00	39,53
Ativos intangíveis		63.852,52	238.375,15
Amortização acumulada		-63.852,52	-238.335,62
Total do ativo		82.403.892,52	83.863.909,16
Passivo			
Passivos financeiros	09	34.682.819,04	34.179.348,04
Recursos de associados		34.682.819,04	34.179.348,04
Passivos não financeiros	10	5.157.080,82	5.745.442,06
Outros passivos não financeiros		5.157.080,82	5.745.442,06
Provisões para contingências	10	1.536.014,82	1.324.943,53
Trabalhistas		1.257.874,43	1.079.967,49
Fiscais		278.140,39	244.976,04
Total do passivo		41.375.914,68	41.249.733,63
Patrimônio líquido			
Capital social	11	37.983.049,91	37.687.449,70
Reservas de lucros		2.769.125,15	2.768.724,61
Reservas de contingências		0,00	1.144.424,47
Sobras acumuladas	13	275.802,78	1.013.576,75
Total do patrimônio líquido		41.027.977,84	42.614.175,53
Total do passivo e patrimônio líquido		82.403.892,52	83.863.909,16

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais

DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS E PERDAS	Nota	2º Semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Ingressos e receitas da Intermediação financeira		9.192.839,73	17.712.131,42	15.533.302,47
Ingressos de operações de crédito		7.998.867,49	15.114.043,96	13.112.337,68
Ingressos de aplicações com títulos e valores mobiliários	5	1.193.972,24	2.598.087,46	2.420.964,79
Dispêndios e despesas da Intermediação financeira		-2.570.813,74	-4.737.388,71	-3.469.296,66
Recursos de associados	9	-2.570.813,74	-4.737.388,71	-3.469.296,66
Provisões para perdas		-2.534.160,14	-4.281.579,08	-391.869,02
Carteira de crédito	6	-2.534.160,14	-4.281.579,08	-391.869,02
Resultado da Intermediação financeira		4.087.865,85	8.693.163,63	11.672.136,79
Outras receitas/despesas operacionais		-4.294.265,53	-8.120.610,57	-6.588.447,39
Outros ingressos e receitas operacionais		443.603,19	895.702,70	903.068,04
Ingressos de prestação de serviços - convênios		443.603,17	856.392,57	895.551,59
Reversão de provisões		0,00	39.279,54	0,00
Outros ingressos e receitas operacionais		0,02	30,59	7.516,45
Outros dispêndios e despesas Operacionais		-4.737.868,72	-9.016.313,27	-7.491.515,43
Dispêndios com pessoal		-2.594.402,44	-4.948.868,92	-4.238.487,31
Dispêndios com honorários		-125.287,41	-227.950,83	-187.343,94
Dispêndios e despesas tributárias		-9.530,76	-19.061,52	-21.910,67
Outros dispêndios e despesas administrativas		-1.385.747,09	-2.626.076,79	-2.258.343,54
Despesas com processamento de dados		-525.356,55	-1.024.328,48	-591.273,82
Despesas de depreciação e amortização		-41.891,62	-81.447,12	-66.106,56
Despesas na alienação de valores e bens		-14.008,25	-14.008,25	0,00
Outros dispêndios e despesas operacionais		-33.402,42	-59.548,08	-40.360,78
Descontos e abatimentos		-8.242,18	-15.023,28	-87.688,81
Remuneração do capital social		0,00	-1.800.000,00	-3.300.000,00
Provisões fiscais e trabalhistas		-282.077,06	-386.041,31	-301.745,14
Resultado não operacional		20.140,86	20.812,52	777,29
Resultado antes dos impostos e contribuições		-468.335,88	-1.592.675,73	1.482.721,55
Impostos e contribuições sobre atos não cooperativos		0,00	0,00	0,00
Participação de funcionários				
Perdas/Sobras após a tributação e participações antes das destinações legais	13	-468.335,88	-1.592.675,73	1.482.721,55

Destinações estatutárias				-545.772,10
Reversão de reservas de contingências		594.424,47	594.424,47	0,00
Reversão de reservas para impactos normativos		1.195.678,34	1.195.678,34	
Reversão despesas Fates	10	78.375,70	78.375,70	76.627,30
Sobras a disposição da AGO		1.400.142,63	275.802,78	1.013.576,75

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2º Semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Sobras após a tributação e das participações de funcionários antes das destinações legais	-468.335,88	-1.592.675,73	1.482.721,55
Outras sobras abrangentes	0,00	0,00	0,00
Total das sobras abrangente	-468.335,88	-1.592.675,73	1.482.721,55

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto	2º Semestre	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais			
Sobras/Perdas do exercício antes das distribuições estatutárias	-468.335,88	-1.592.675,73	1.482.721,55
Ajustes			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.292.912,04	4.087.242,83	-147.715,12
Depreciações e amortizações	41.891,62	81.447,12	66.106,56
Sobras ajustadas	1.866.467,78	2.576.014,22	1.401.112,99
Variação nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) em operações de crédito	-9.156.999,18	-14.405.862,33	-4.230.696,04
Redução (Aumento) outros ativos financeiros	275.325,40	204.206,48	-21.354,09
Aumento (Redução) em recursos de associados	-875.696,00	503.471,00	1.245.096,64
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros	1.655.818,47	-377.289,95	-879.992,75
Total da variação nos ativos e passivos	-8.101.551,31	-14.075.474,80	-3.886.946,24
Caixa aplicado nas atividades operacionais	-6.235.083,53	-11.499.460,58	-2.485.833,25
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de imobilizado de uso	-33.463,95	-60.771,27	-47.852,56
Vendas de imobilizado de uso		0,00	1.022,71
Prejuízos na baixa de bens	14.008,25	14.008,25	0,00
Caixa líquido nas atividades de investimento	-19.455,70	-46.763,02	-46.829,85
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento por integralização de capital	1.363.956,44	2.540.468,56	2.511.002,10
Devolução de capital a cooperados	-3.395.100,23	-5.622.628,69	-3.203.252,38
Remuneração do Capital Social creditada	0,00	3.167.675,34	3.523.040,61
Incorporação de capital e sobras de ex-associados LC 196/2022	400,54	400,54	203.775,70
Destinação estatutária ao FATES	0,00	0,00	-77.967,44
Utilização dos recursos do FATES	78.375,70	78.375,70	76.627,30
Utilização dos recursos do Fundo para Situação de Calamidade	0,00	0,00	109.961,82
Ajustes transição - Resolução CMN Nº4966/2021 e BCB nº352/2023	0,00	-154.322,41	0,00
Incorporação de sobras de ex-associados	0,00	-3.491,00	-5.039,62
Caixa líquido nas atividades de financiamento	-1.952.367,55	6.478,04	3.138.148,09
Fluxo de caixa total	-8.206.906,78	-11.539.745,56	605.484,99
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	-8.206.906,78	-11.539.745,56	605.484,99
No início do período	21.187.322,27	24.520.161,05	23.914.676,06
No fim do período	12.980.415,49	12.980.415,49	24.520.161,05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

Descrição	Capital Social		Reservas de Sobras		Sobras Acumuladas	Total
		Reserva Legal	Reserva impactos normativos	Reserva de contingência		
Saldos em 01/12/2023	34.538.663,37	2.097.144,25	0,00	334.462,65	1.023.035,62	37.993.305,89
Integralização/subscrição de capital	2.511.002,10					2.511.002,10
Devolução e transferência de capital	-2.869.190,06					-2.869.190,06
Integralização da remuneração ao Capital Social	3.523.040,61					3.523.040,61
Destinação de sobras associados desligados					-5.039,62	-5.039,62
Doações para Fundo de Recursos para Situação de Calamidade	-334.062,32			109.961,82		-224.100,50
Destinação de sobras Reservas de contingências				150.000,00	-150.000,00	0,00
Destinação de sobras do exercício anterior para Reserva impacto normativos			550.000,00		-550.000,00	0,00
Incorporação de capital e sobras de ex-associados LC 196/2022		203.775,70				203.775,70
Distribuição de sobras aprovada na AGO de 04/2024	317.996,00				-317.996,00	0,00
Sobras após tributação e das participações de funcionários antes das destinações legais					4.782.721,55	4.782.721,55
Provisão de juros sobre capital próprio					-3.300.000,00	-3.300.000,00
Destinações estatutárias		467.804,66			-469.144,80	-1.340,14
Saldos em 31/12/2024	37.687.449,70	2.768.724,61	550.000,00	594.424,47	1.013.576,75	42.614.175,53
Mutações do Período	3.148.786,33	671.580,36	550.000,00	259.961,82	-9.458,87	4.620.869,64

Descrição	Capital Social		Reservas de Sobras		Sobras Acumuladas	Total
		Reserva Legal	Reserva impactos normativos	Reserva de contingência		
Saldos em 31/12/2024	37.687.449,70	2.768.724,61	550.000,00	594.424,47	1.013.576,75	42.614.175,53
Ajustes transição - Resolução CMN Nº4966/2021 e BCB nº352/2023			-154.322,41			-154.322,41
Saldos em 01/01/2025	37.687.449,70	2.768.724,61	395.677,59	594.424,47	1.013.576,75	42.459.853,12
Integralização/subscrição de capital	2.540.468,56					2.540.468,56
Devolução e transferência de capital	-5.622.628,69					-5.622.628,69
Integralização da remuneração ao Capital Social	3.167.675,34					3.167.675,34
Destinação de sobras associados desligados					-3.491,00	-3.491,00
Incorporação de capital e sobras de ex-associados LC 196/2022		400,54				400,54
Destinação de sobras do exercício anterior para Reserva impacto normativos			800.000,75		-800.000,75	0,00
Distribuição de sobras aprovada na AGO de 04/2025	210.085,00				-210.085,00	0,00
Perdas após tributação e das participações de funcionários antes das destinações legais					-1.514.300,03	-1.514.300,03
Reversão reservas para contingências				-594.424,47	594.424,47	0,00
Reversão reservas para impactos normativos			-1.195.678,34		1.195.678,34	0,00
Saldos em 31/12/2025	37.983.049,91	2.769.125,15	0,00	0,00	275.802,78	41.027.977,84

Mutações do Período	295.600,21	400,54	-395.677,59	-594.424,47	-737.773,97	-1.431.875,28
---------------------	------------	--------	-------------	-------------	-------------	---------------

**BANRICOOP - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DO BANRISUL**

CNPJ 92.935.741/0001-82

Praça da Alfândega, nº 12 - sala 301 - Centro - PORTO ALEGRE/RS

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1 Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Banrisul, constituída em 02/05/1946, é uma sociedade por cotas, regulada pelo disposto na Lei nº 5.764/71, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada com seus objetivos sociais em conformidade com a referida Lei e definidos em seu Estatuto Social. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Ato nº 242, com registro na junta comercial sob NIRE 4 34 0000204 9, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob CNPJ 92.935.741/0001-82, tem por objetivo principal proporcionar a educação cooperativista e, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, pela Lei Complementar 196/22 que altera a LC 130 e dá outras providências, pela resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõem sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades Cooperativas com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, valor justo de certos instrumentos financeiros, provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas e outros similares. Os resultados reais podem apresentar

variações em relação às estimativas. A Administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas, pelo menos, semestralmente.

De acordo com normativo específico, as Instituições Financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

Entretanto, para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025 estão acompanhadas das demonstrações de 31/12/2024, quando aplicáveis. Os valores são apresentados em Reais com centavos.

2.2 Continuidade

As mudanças na atual conjuntura econômica, com destaque para a nova sistemática de classificação de risco estabelecida pela Resolução nº 4.966, aliadas à perda, pela Banricoop, do convênio com o Banrisul para desconto de empréstimos em folha dos cooperados, evidenciaram a necessidade de atenção especial, por parte da Administração, ao gerenciamento e ao monitoramento dos riscos, do capital e da liquidez.

Diante desse cenário, a Administração adotou medidas tempestivas, apresentando proposta de união com a Cooperforte e submetendo o tema à deliberação dos cooperados por meio das Assembleias Gerais realizadas em 25/11/2025 e 18/12/2025. Nessas ocasiões, os cooperados aprovaram o processo de incorporação da Banricoop pela Cooperforte, condicionado à obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis.

O pedido de autorização para a incorporação foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 2026 e, até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, encontra-se em fase de análise pelo órgão regulador.

Considerando que, na data-base de 31 de dezembro de 2025, o processo ainda não havia sido submetido à aprovação do BACEN, não ocorreram eventos que resultassem em efeitos patrimoniais, financeiros ou operacionais passíveis de reconhecimento ou mensuração nas presentes demonstrações contábeis.

Dessa forma, o evento é caracterizado como evento subsequente não ajustável, nos termos do CPC 24 – Eventos Subsequentes, sendo a informação divulgada para fins de adequada evidenciação.

3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

A partir de 1^o de janeiro de 2025, as Instituições Financeiras supervisionadas pelo BCB passaram a adotar os novos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, que dispõem sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação das operações de crédito e instrumentos financeiros relacionados, em substituição aos dispositivos anteriores da regulamentação prudencial.

Dentre as principais mudanças decorrentes da aplicação da norma, destacam-se:

3.1 Classificação por modelo de negócio dos ativos e passivos financeiros

As Resoluções mencionadas no caput desta nota trouxeram uma nova abordagem para a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, fundamentada nas características contratuais dos fluxos de caixa e no modelo de negócios adotado pela cooperativa em sua gestão.

A Banricoop avaliou os produtos financeiros com características de concessão de crédito oferecidos aos seus cooperados, observando as características contratuais dos respectivos fluxos de caixa, além o modelo de negócios adotado pela Administração em relação à carteira, concluindo-se pela permanência na mensuração ao custo amortizado.

Segundo a norma, o custo amortizado é aplicável quando os fluxos de caixa contratuais representam somente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, e o modelo de negócios tem como objetivo principal manter os ativos e passivos para recebimento e pagamento desses fluxos de caixa.

3.2 Segmentação de ativos para fins de provisão de perdas esperadas

Em atenção à nova legislação, que exige a classificação como ativo financeiro com problema de recuperação de créditos, ou ativo problemático, a Banricoop definiu adotar esta classificação quando observadas as seguintes situações:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos;
- Constatação de que o mutuário perdeu a capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, mesmo com garantias;
- Reestruturação da operação de crédito.

3.3 Provisões: Perdas incorridas, adicionais e esperadas (complementares)

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, a Cooperativa reconhece provisão para perdas esperadas de crédito com base em uma estimativa prospectiva das perdas associadas aos seus instrumentos financeiros.

Considerando sua classificação no Segmento S5, a Cooperativa adota o modelo simplificado para mensuração das perdas esperadas de crédito, o qual contempla a constituição de provisões mínimas regulamentares, calculadas com base no tipo de ativo e na faixa de atraso das operações.

Adicionalmente, a Cooperativa constitui provisões complementares para perdas esperadas de crédito sempre que, com base em critérios técnicos, análises históricas, condições econômicas vigentes e no julgamento da administração, os valores mínimos regulamentares não se mostrarem suficientes para cobrir adequadamente o risco de crédito das operações.

A adoção desse modelo implica a substituição da lógica de reconhecimento de perdas exclusivamente incorridas pelo conceito de perdas esperadas de crédito, abrangendo inclusive operações adimplentes.

O impacto negativo apurado de R\$ 154.322,41 é resultante das mudanças dos critérios aplicáveis ao *stop accrual*, não reconhecidos em resultado pelos critérios da Resolução CMN nº 2.682/1999, que foram lançadas, em 01/01/2025, em contrapartida da conta de Reserva para Impactos Normativos.

3.4 Resumo das principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis adotadas são aplicadas de forma consistente no período apresentado nestas demonstrações contábeis.

3.4.1 Disponibilidades – Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades contemplam depósitos bancários e aplicações em Título e Valores Mobiliários, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor.

3.4.2 Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A política contábil adotada busca assegurar o reconhecimento, mensuração e evidência adequados das operações de crédito, conferindo fidedignidade às demonstrações financeiras e garantindo conformidade com os normativos aplicáveis às cooperativas de crédito do Segmento S5.

3.4.3 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Em atendimento à regulamentação vigente, a cooperativa adota o modelo simplificado de constituição da provisão para perdas esperadas, específico para instituições do Segmento S5. Esse modelo estabelece percentuais mínimos fixos de provisão, determinados conforme o tipo de ativo e a faixa de atraso das operações de crédito. São constituídas provisões complementares, de forma a garantir cobertura integral da perda esperada na realização do crédito, sempre que identificada a insuficiência dos percentuais mínimos.

Este mesmo critério é observado para as operações de renegociações ou reestruturações, acrescidos de provisões complementares conforme estabelece a referida norma.

3.4.4 Operações de crédito garantidas

As operações de crédito com garantia são classificadas de acordo com os conceitos e critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966. Em atendimento à metodologia simplificada, as operações de crédito são agrupadas em carteiras conforme o tipo de garantia vinculada, conforme descrito a seguir:

Carteira C1: Compreende créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis, caracterizados pela vinculação de bens imóveis como garantia real direta das obrigações creditícias, o que aumenta a segurança na recuperação dos recursos;

Carteira C2: Inclui créditos garantidos por RDC (Recibo de Depósito Cooperativo) e veículos, os quais englobam, respectivamente, garantias financeiras representadas por títulos de depósito cooperativo e garantias reais sobre bens móveis (veículos), ambos utilizados para mitigar o risco de crédito;

Carteira C3: Abrange crédito pessoal com avalista, no qual a garantia é constituída por terceiros que se responsabilizam pelo cumprimento da obrigação principal, conferindo suporte adicional de crédito por meio da garantia fidejussória.

A classificação em carteiras é utilizada, nos termos da Resolução CMN nº 4.966, como base para fins de mensuração, reconhecimento contábil e estimativa de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando os diferentes níveis de risco e características das garantias vinculadas às operações.

3.5 Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios e outros equipamentos, as instalações e as edificações são demonstradas pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

3.6 Intangível

Os ativos intangíveis, tais como os softwares adquiridos de terceiros, são geralmente amortizados de forma linear durante o período estimado de benefício econômico.

3.7 Recursos de associados

Os passivos financeiros são compostos, exclusivamente, por Recibos de Depósitos Cooperativos - RDC, instrumentos pactuados com prazo de vencimento previamente estabelecido. Essas captações são remuneradas por encargos financeiros pós-fixados, conforme as condições acordadas em cada contratação.

Todos os recursos de associados estão classificados, para fins contábeis, ao custo amortizado, conforme previsto nas normas aplicáveis.

3.8 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. Os valores dos ativos e dos passivos são apurados até a data de balanço.

3.9 Provisões

Constituídas para atender às obrigações decorrentes dos contratos de trabalho vigentes, tais como férias e Participação nos Lucros e Resultados (PLR), acrescidas das respectivas provisões para encargos sociais. Incluem-se, ainda, valores decorrentes de possíveis desligamentos de colaboradores.

Adicionalmente, são reconhecidas provisões referentes a honorários advocatícios vinculados a contratos reestruturados, cujo repasse à assessoria jurídica ocorre à medida que o devedor efetua aportes para amortização da dívida.

3.10 Passivos Contingentes

Com base nos critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Banricoop faz o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes.

Os Passivos Contingentes estão sendo contabilizados, com base na opinião de assessores jurídicos, quando existe a possibilidade de perda provável ou possível em ações judicial ou administrativa, com a respectiva saída de recursos.

3.11 Classificação em circulante e não circulante

São classificados no circulante os direitos realizáveis e as obrigações com prazo para liquidação até doze meses após a data de balanço, bem como aqueles que permitam negociação, independente do prazo de vencimento e no não circulante os realizáveis e os exigíveis com liquidação prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço.

3.12 Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas no período a que pertencem, atendendo dessa forma o regime de competência, independentemente de recebimento ou pagamento, exceto àquelas provenientes dos ativos problemáticos, que obedecem ao regime de caixa. As operações são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

3.13 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com o Art. 194 do Decreto nº 9.580/2018. Não há incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o resultado apurado em operações realizadas com cooperados, conforme previsto no Art. 193 do mesmo Decreto. A Banricoop possui liminar para não depositar os valores apurados, todavia a Administração optou por apurar trimestralmente estes valores e efetuar a respectiva provisão. Conforme parecer da assessoria jurídica, os valores provisionados há mais de cinco anos são revertidos anualmente no mês de janeiro.

3.14 Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de aquisição ou emissão. A classificação contábil destes instrumentos é definida no momento de seu reconhecimento.

3.14.1 Classificação e mensuração

Os ativos e passivos financeiros são classificados e mensurados conforme as características dos seus fluxos de caixa contratuais e o modelo de negócios adotado pela Administração, de acordo com os termos das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. Estes instrumentos são classificados na categoria de custo amortizado (CA).

4 Disponibilidades

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.818/20.

Disponibilidades	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Caixa	292,69	538,8
Depósitos Bancários	253.188,48	324.580,42
Totais	253.481,17	325.119,22

5 Ativos Financeiros – Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está representada por aplicações em fundos de investimentos e cotas de capital junto à FNCC.

Títulos para Negociação	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Banrisul Premium FI Renda Fixa LP	6.324.505,52	12.093.134,67

Banrisul Absoluto FI RF	6.391.678,80	12.101.907,16
Capital FNCC	10.750,00	0
Totais	12.726.934,32	24.195.041,83

O montante dos rendimentos registrados em ingressos de Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras, no exercício de 2025, foi de R\$ 2.598.087,46 (R\$ 2.420.964,79 em 2024).

6 Ativos financeiros - Carteira de Crédito

A carteira de crédito da Cooperativa é composta apenas por Empréstimos e Financiamentos, sendo sua distribuição por tipo de cliente e atividade econômica de 100% a pessoas físicas, apresentando as seguintes composições:

6.1 De acordo com a composição da carteira:

Carteira	Saldo em 31/12/2025	% Participação
C1	1.603.501,83	2,15%
C2	12.935.004,06	17,34%
C3	4.186.041,19	5,61%
C5	55.876.738,63	74,90%
Total Líquido da Carteira	74.601.285,71	100%

6.2 Segregação da carteira em circulante e não circulante

Todas as operações atendem ao critério de recebimento exclusivamente de principal e juros, diante disso a carteira de crédito é classificada na categoria de mensuração ao Custo Amortizado.

As operações de crédito estão distribuídas em intervalos de vencimentos e vencidos acima de 90 dias, apresentados a seguir:

Posição em 31/12/2025	Empréstimos	Financiamentos	
		Bens	Imóveis
Saldo carteira - Curto prazo	9.200.507,92	1.849.629,91	81.738,52
Provisão incorrida	-251.819,28	-24.202,81	0,00
Provisão adicional	-522.502,06	-38.076,08	-1.825,02
Provisão complementar	-3,80	0,00	0,00
Operações de crédito a vencer até 180 dias	8.426.182,78	1.787.351,02	79.913,50
Saldo carteira - Curto prazo	7.714.912,81	1.730.730,74	62.560,63
Provisão incorrida	-211.158,31	-22.646,98	0,00
Provisão adicional	-438.134,27	-35.628,45	-1.396,83
Provisão complementar	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito a vencer de 181 a 360 dias	7.065.620,23	1.672.455,31	61.163,80
Saldo Carteira - Longo Prazo	42.722.992,41	10.073.526,66	1.164.686,11
Provisão incorrida	-1.169.334,67	-131.814,27	0,00
Provisão adicional	-2.426.262,94	-207.371,44	-26.004,62
Provisão complementar	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito a vencer acima de 360 dias	39.127.394,80	9.734.340,95	1.138.681,49
Créditos vencidos até 60 dias	4.263.552,27	515.642,34	0,00
Créditos vencidos de 61 a 180 dias	2.800.612,37	318.827,50	302.796,33
Créditos vencidos de 181 a 360 dias	1.235.482,26	150.055,48	0,00
Créditos vencidos acima de 360 dias	10.834,19	0,00	0,00
Provisão incorrida	-1.632.312,26	-178.664,06	0,00
Provisão adicional	-3.386.899,26	-281.075,97	-29.226,47
Provisão complementar	-3,80	0,00	0,00
Operações de Crédito - Vencidas	8.310.481,09	984.525,32	302.796,33
Operações de crédito - Total	54.619.197,82	13.194.147,28	1.279.758,79
Ativo Circulante			19.092.686,65
Ativo Não Circulante			50.000.417,24

6.3 Concentração:

Os 10 maiores devedores, em conjunto, são responsáveis por uma dívida de R\$ 3.338.889,77, representando 4,48 % do total da carteira de crédito. O maior devedor é responsável por uma dívida de R\$ 433.910,73, representando 1,06 % do Patrimônio Líquido da cooperativa.

6.3 De renegociações:

No período ocorreram 453 renegociações com associados no montante de R\$ 8.077.936,05 e 452 reestruturações de operações no montante de R\$ 11.347.894,13.

Neste mesmo período foi baixado em prejuízo, com a respectiva reversão de provisão o montante de R\$ 437.708,59, e ocorreu a recuperação de R\$ 111.379,86 de operações nesta situação.

7 Outros ativos não financeiros

Composição:	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	6.667,26	-,-	3.055,06	-,-
Depósito p/ Interposição Rec Trabalhistas	-,-	-,-	-,-	138.509,70
Materiais em estoque	10.360,00		76.978,50	
Despesas antecipadas	6.280,02		8.970,50	
Total	23.297,28	-,-	89.004,06	138.509,70

O valor de R\$ 6.667,26 corresponde a adiantamento de férias, creditadas aos funcionários, a processar na folha. O processo trabalhista de número 0020147320135040023, foi concluído em 25/06/2025, com a respectiva baixa do registro do valor no ativo. A Banricoop mantém estoque de telefones para atender o convênio com a Vivo apresentando um saldo de R\$ 10.360,00 no

final do exercício. O valor de despesas antecipadas de R\$ 6.280,02 se refere a prêmios de seguros vigentes, apropriados mensalmente.

8 Ativo Não Circulante – Imobilizado e Intangível

8.1 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimada dos bens, conforme apresentado abaixo.

Composição:	Taxa	Custo de Aquisição	31/12/2025		31/12/2024	
			Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Edificações	4%	898.389,68	-681.773,31	216.616,37	224.419,07	
Instalações	0,04	62585,26	-62.585,26	-,-	-,-	
Mobiliários	10%	288.730,12	-271.534,09	17.196,03	21.156,21	
Equipamentos de Comunicação	10%	9745,97	-9.745,97	-,-	314,95	
Equipamentos Processamento Dados	20%	243.911,72	-187.548,17	56.363,55	65.542,12	
Outros Equipamentos	10%	87.140,79	-702.520,88	16.889,91	18.069,43	
Total		1.590.503,54	-1.283.437,68	307.065,86	329.501,78	

8.2 Intangível

Nesta rubrica registram-se os softwares adquiridos depois da criação do grupo ativos intangíveis pela carta circular do Banco Central do Brasil nº 3.357/08. São registrados pelo custo de aquisição.

Composição:	Taxa	Custo de Aquisição	31/12/2025		31/12/2024	
			Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Outros Ativos Intangíveis	20%	63.852,52	-63.852,52	0	39,53	
Total		63.852,52	-63.852,52	0	39,53	

9 Recursos de associados – Depósitos a prazo

Composição:	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito a Prazo	5.595.315,98	29.087.503,06	5.591.239,11	28.588.108,93
Total	5.595.315,98	29.087.503,06	5.591.239,11	28.588.108,93

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados mediante prazo definido, com disponibilidade para resgate imediato. No exercício de 2025 foram remunerados encargos financeiros no montante de R\$ 4.737.388,71 (R\$ 3.469.296,66 em 2024), registrados em dispêndios da intermediação financeira – operação de captação de mercado.

Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto:

I – Proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu regulamento;

II – Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC);

III – Contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O estatuto e o regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.933/21.

10 Outros passivos não financeiros

Composição:	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outras Obrigações	4.480.967,60	-,-	5.131.342,44	-,-
Cobrança e arrecadação de tributos	43.205,38	-,-	11.806,74	-,-
Juros ao Capital a Pagar	1.800.000,00	-,-	3.300.000,00	-,-
F.a.t.e.s	21.012,27	-,-	99.387,97	-,-
Cotas de Capital a Pagar	2.418.284,91	-,-	1.578.371,48	-,-
Impostos e Contribuições sobre salários	152.397,40	-,-	116.660,17	-,-
Impostos e Contribuições sobre serviços	8.800,07	-,-	5.258,02	-,-
Imposto de Renda sobre rendimento RDC	37.267,57		19.858,06	
Provisões	676.113,22	1.536.014,82	614.099,62	1.490.496,18
Provisão para pagamentos despesas jurídicas	43.550,16	-,-	21.779,53	-,-
Provisão p/ Despesas com Pessoal	516.410,82	-,-	510.712,16	-,-
Outros pagamentos	26.252,06		21.136,65	
Provisão p/Contingências	-,-	1.536.014,82	-,-	1.324.943,53
Fornecedores diversos	89.200,18	-,-	59.799,62	-,-
Credores diversos	700	-,-	671,66	-,-
Total	5.157.080,82	1.536.014,82	5.745.442,06	1.324.943,53

10.1 Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

No exercício de 2025 foram pagas despesas no valor de R\$ 78.375,70, a serem deduzidas do FATES no final deste exercício.

A utilização do FATES no primeiro semestre ficou assim demonstrada:

Saldo do FATES em 01/01/2025.....R\$	99.387,97
(-) Dispêndios realizados em 2025.....R\$	(78.375,70)
Saldo do FATES em 31/12/2025.....R\$	21.012,27

10.2 Provisão para Contingências

10.2.1 Provisão para Riscos Trabalhistas

O processo trabalhista de número 0020147320135040023 foi concluído em 25/06/2025. Foram constituídos no exercício 2025, com base em relatório da assessoria jurídica, o montante de R\$ 166.800,00 para atender uma demanda de perda possível e outra de perda provável.

Descrição	Valores
Saldo em 01/01/2025	138.509,70
Reversões de provisões no período	-138.509,70
Constituição/Atualizações no período	166.800,00
Saldo em 31/12/2025	166.800,00

10.2.2 Provisão para Movimentação de pessoal

Em janeiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a constituição de nova provisão contábil para movimentações/rescisões de pessoal, com vistas a resguardar a Cooperativa, em caso de demissões que possam afetar o seu equilíbrio econômico-financeiro. No exercício de 2025 ocorreram as movimentações a seguir:

Descrição	Valores
Saldo em 01/01/2025	941.457,79
Constituição/Atualizações no período	181.535,00
Reversões de provisões no período	-31.918,36
Saldo em 31/12/2025	1.091.074,43

10.2.3 Provisão para Riscos Fiscais

A Cooperativa mantém seus recursos excedentes aplicados no Banrisul. Há o entendimento, respaldado por parecer jurídico, de que os investimentos dos recursos administrados no mercado financeiro constituem-se Atos Cooperativos, decidindo a Gestão por constituir provisão para Riscos Fiscais, uma vez que o tema está sendo discutido judicialmente, conseqüentemente, os impostos estão sendo provisionados.

No início de 2025, baseada em parecer jurídico, a Banricoop optou pela reversão dos valores provisionados considerando a prescrição de inscrição em dívida ativa, que ocorre após cinco anos contados a partir do fato gerador, conforme previsto no artigo 150º §4º do Código Tributário Nacional, mantendo o registro apenas dos valores apurados nos últimos cinco anos, acrescidos da respectiva correção.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica apresenta o valor de R\$ 278.140,39.

Descrição	IRPJ	CSLL	Total da conta
Saldo em 01/01/2025	126.377,67	118.598,37	244.976,04
Constituição/Atualizações	52.238,50	41.456,05	93.694,55
Reversões de provisões	-31.426,81	-29.103,39	-60.530,20
Saldo em 31/12/2025	147.189,36	130.951,03	278.140,39

11 Capital Social e Quadro Social

O Capital Social é de R\$ 37.983.049,91 (R\$ 37.687.449,70 em 31/12/2024), de acordo com o Estatuto Social, cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas partes. É representado pelas integralizações de 6.537 associados em 31 de dezembro de 2025 (6.681 em 31/12/2024).

12 Juros Sobre o Capital

No exercício de 2025 foi provisionado o valor de R\$ 1.800.000,00 para remuneração dos Juros sobre o Capital dos associados. A totalidade dos juros foi reconhecida em conta própria no grupo de outras despesas operacionais em contrapartida com o grupo de contas de outras obrigações.

13 Sobras, Apuração e Destinações

A apropriação e distribuição das sobras é regida por normas do BACEN e Estatuto Social da Cooperativa. A deliberação para distribuição é realizada pelos associados em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sobras Brutas no início do exercício	1.013.576,75	1.023.035,62
(-) Reserva de Contingência	-,-	-150.000,00
(-) Reserva para Impactos Normativos	-800.000,75	-550.000,00
(-) Sobras Distribuídas cfe AGO 2025	-213.576,00	-323.035,62
Sobras/Perdas Brutas do exercício	-1.592.675,73	1.482.721,55
Reservas estatutárias (Reserva legal e Fates)		-545.772,10
Reversão de reservas de contingências	594.424,47	
Reversão reservas impactos normativos	1.195.678,34	
Reversão de despesas para o FATES	78.375,70	76.627,30
Sobras Brutas do exercício	275.802,78	1.013.576,75

Foi aprovado na AGO/2025 um aporte adicional de R\$ 800.000,75 para a Reserva de Impactos Normativos.

14 Reserva legal

A variação de R\$ 400,54, na Reserva legal, teve origem pela incorporação de capital e sobras de ex-associados, conforme previsto na Lei Complementar 196/2022.

15 Composição de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

31/12/2025		12/12/2024	
Início	Final	Início	Final

Disponibilidades	325.119,22	253.481,17	305.399,02	325.119,22
Títulos e Valores Mobiliários	24.195.041,83	12.726.934,32	23.609.277,04	24.195.041,83
Total	24.520.161,05	12.980.415,49	23.914.676,06	24.520.161,05

16 Partes Relacionadas

16.1 Remuneração de partes relacionadas

As pessoas chave da administração da Banricoop compreendem os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. A seguir, estão demonstrados os montantes dos valores referentes à remuneração, honorários e cédulas de presença pagos aos membros, em cumprimento ao pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

Órgão Estatutário	31/12/2025		Diretoria Executiva	31/12/2024		Diretoria Executiva
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal		Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
Nº de membros	7	3	2	7	3	
Remuneração, honorários, Cédulas de presença	175.805	52.146	708.188	141.686	45.657	580.

6.2 Operações com partes relacionadas

Órgão Estatutário	31/12/2025			31/12/2024		
	Depósito a Prazo	Operações de Crédito	Quotas Capital	Depósito a Prazo	Operações de Crédito	Quotas Capital
Conselho de Administração	113730,66	411830,94	148740,42	56021,35	440934,67	145282,84
Conselho Fiscal	46.849,66	60.526,93	39.061,03	17.184,06	95.113,73	34.684,17
Diretoria Executiva	116.337,15	144.295,63	76.094,27	108.889,91	60.039,34	69.304,20

As operações com partes relacionadas estão descritas de acordo com a Resolução do Bacen 4.818/20, refletindo o saldo das transações realizadas pelos membros dos órgãos estatutários no exercício findo em 31/12/2025.

17 Gerenciamento de Riscos

A Gestão de Riscos adotada pela Banricoop está em conformidade com o disposto nas Resoluções do Bacen 4.557/17, 4.606/17, 4.926/21, 4.943/21 e 4.945/21, identificando-se pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS), enquadrado no segmento S5 do Banco Central. Assim, a estrutura é simplificada, sendo compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações realizadas e a complexidade dos produtos e serviços comercializados, bem como atividades e processos desenvolvidos na Cooperativa.

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos pode ser assim resumida:

17.1 Risco operacional

O gerenciamento do Risco Operacional é realizado através da seguinte estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, área de Controladoria e gestores, contando com o respaldo da Auditoria Interna. O monitoramento é realizado de forma sistemática e estruturada, respeitando as características do negócio, fundamentando-se em coleta de evidências que permitem avaliar e tratar as fontes de riscos, analisar, quantificar, reduzir, bem como mapear as perdas operacionais. Para as situações identificadas foram estabelecidos planos de ação para correção e acompanhamento.

17.2 Risco Social, Ambiental e Climático (PRSAC)

A Banricoop efetua o monitoramento do Risco Social, Ambiental e Climático (PRSAC) de que tratam as Resoluções 4.606/2017 e 4.945/2021, do Banco Central do Brasil, de acordo com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Não foram identificados fatos relevantes no período.

17.3 Risco de crédito

A partir de 01/01/2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que promoveu alterações nos critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, com o objetivo de alinhar as práticas contábeis e de gestão de riscos das instituições financeiras brasileiras aos padrões internacionais.

O gerenciamento contínuo do risco de crédito permitiu a manutenção de níveis de provisão compatíveis com o perfil de risco da carteira, resultando em um índice de cobertura de 7,3 ao final do período, em conformidade com os parâmetros e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

No âmbito da gestão do risco de crédito, a Banricoop observa os seguintes processos internos:

a) Por pertencer ao grupo S5, a Banricoop está obrigada à adoção da metodologia Simplificada, baseada na capacidade de pagamento do mutuário e nas características das operações. Os parâmetros mínimos de provisionamento estão definidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023.

b) A baixa para prejuízo ocorre nos casos em que a recuperação dos valores devidos deixa de ser considerada provável, após análise das evidências da situação e deliberação do Comitê de Crédito.

17.4 Risco de liquidez

De acordo com a Resolução 4.606, de 19/10/2017, a implementação da Gestão de Riscos na Banricoop inclui o monitoramento contínuo do Risco de Liquidez, que foi implementado conforme as diretrizes estabelecidas pela norma. Não foi constatado evento digno de registro ou necessidade de mitigação. A estrutura de monitoramento compreende a equipe interna (Área de Controladoria), o Comitê de Gestão de Riscos e o Conselho de Administração.

17.5 Risco cibernético e segurança da informação

O Gerenciamento do Risco Cibernético e de Segurança da Informação é realizado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.893/2021, a Política de Segurança Cibernética e da Informação e demais normas internas, são periodicamente revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.


A cooperativa implantou procedimentos relacionados à Segurança da Informação, com o objetivo de formalizar as diretrizes visando à proteção das informações de forma segura e transparente, garantindo a disponibilidade, integridade, autenticidade, legalidade e sigilo das informações.

O Plano de Ação e Resposta a Incidentes Cibernéticos (PARI) disciplina as respostas a eventuais incidentes. Todos os incidentes ou tentativas são formalmente registrados, avaliados e utilizados para revisão de processos críticos e treinamentos.

18 Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo


Em cumprimento às Leis nº: 13.974, de 7 de janeiro de 2020, 9.613, de 3 de março de 1998; 13.810 de 8 de março de 2019; 13.260, de 16 de março de 2016; 9.613 de 3 de março de 1999, Resolução nº 44/20 do Banco Central do Brasil; Circular nº 3.978/20 do Banco Central do Brasil; Carta Circular nº 4.001/20 e Decreto nº 9.825/19, a Banricoop tem implementada a estrutura de Prevenção e Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que estabelece políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir e combater a prática destes crimes. O monitoramento é realizado sistematicamente através da verificação das informações das movimentações financeiras dos cooperados e atualização cadastral, com consequente emissão de relatórios, e, caso identificada movimentação atípica, é realizada comunicação ao COAF. Não foram identificadas movimentações atípicas no período. A estrutura de monitoramento compreende a equipe interna (Área de Controladoria), o Comitê de Gestão de Riscos e Diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ROSANE ROMAN
Data: 07/04/2026 15:20:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosane Roman

Diretora Responsável pela Área
Contábil

Documento assinado digitalmente
 MIRIAM CECHIN DA SILVA
Data: 07/04/2026 15:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Cechin da Silva

Diretora Responsável pela Área
de Negócios

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDA MARIA DE OLIVEIRA ECHAURI
Data: 07/04/2026 13:57:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valda Maria de Oliveira Echauri

Contadora

CRC-RS 053810/O-1

CPF 056.535.500-78